

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.089/2021 DE 05/11/2021
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 DE 02/08/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154510012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

Despesa: XXXX

Fonte de recurso: 02

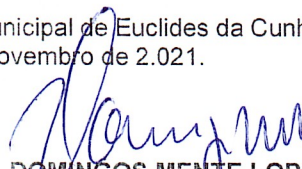
SALDO DISPONIVEL: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;


Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria